

1ª
CORRIDA
NOTURNA
ALTER PEDROSO

23 AGOSTO

20H

12KM



REGULAMENTO

1ª CORRIDA NOTURNA ALTER PEDROSO

23 DE AGOSTO DE 2024

noturnaalterpedroso@gmail.com

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. A PROVA.....	3
2.1. Distâncias e tempo	3
2.2. Abastecimentos.....	3
2.3. Ética desportiva	4
2.4. Material obrigatório e facultativo	4
2.5. Programa	4
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
3.1. Condição Física	4
3.2. Possibilidade de ajuda externa	5
3.3. Idade de participação.....	5
3.4. Regularização da inscrição	5
3.5. Colocação do dorsal	5
3.6. Conduta desportiva	5
4. INSCRIÇÕES.....	5
4.1. Processo de inscrição	5
4.2. Período de inscrições e valores.....	6
4.3. Condições de devolução dos valores pagos.....	6
4.4. Material incluído na inscrição	6
4.5. Secretariado, horário e local	6
5. CATEGORIAS E PRÉMIOS	6
5.1. Data, local e entrega de prémios	6
5.2. Categorias.....	6
5.3. Prémios.....	7
6. MARCAÇÃO E CONTROLES	7
7. DIRETOR DA PROVA	7
8. RESPONSABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	8
9. DIREITOS DE IMAGEM	8
10. APOIO, EMERGÊNCIA E SEGURANÇA	8
11. CASOS OMISSOS.....	8
12. DIVERSOS.....	8

1. INTRODUÇÃO

A 1ª Corrida Noturna Alter Pedroso é uma prova que combina vários tipos de pisos e desníveis onde os atletas competirão num percurso pela natureza.

Organizada pela R&W - Alter Runners Associação, esta prova será realizada no dia 23 de agosto de 2024 em Alter do Chão, distrito de Portalegre, com início às 20:00 horas.

Pretende-se assim trazer a esta vila alentejana mais uma prova de atletismo, para cativar todos os amantes da corrida, e assim ajudar a dinamizar a prática do desporto no seio da população em geral.

O presente regulamento assentará no regulamento geral de competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

2. A PROVA

A 1ª Corrida Noturna Alter Pedroso consiste numa competição aberta a todos os interessados que cumpram os pressupostos do presente regulamento.

Esta prova assentará no conceito de Trail Running que é uma corrida pedestre em Natureza, com o mínimo de percurso pavimentado/alcatroado, que não deverá exceder 20% do percurso total, em vários ambientes (serra, montanha, alta montanha, planície, etc.) e terrenos (estradão, caminho florestal, trilho, single track, etc.), a realizar durante a noite, em percurso devidamente balizado e marcado e em respeito pela ética desportiva, lealdade e solidariedade e pelo meio ambiente.

Nesta 1ª edição da Corrida Noturna Alter Pedroso, os participantes percorrerão um trajeto de aproximadamente 12Km, com vertente competitiva e Caminhada, não competitiva, Alter do Chão – Alter Pedroso – Alter do Chão, com uma dificuldade baixa/média que combina vários tipos de piso tais como, asfalto, pedra, e terra.

Os atletas terão a partida e chegada junto ao parque de feiras de Alter do Chão.

2.1. Distâncias e tempo

A distância tanto da corrida como da caminhada ronda os 12km.

Esta distância poderá ser alterada por algum motivo imprevisto.

O tempo limite será de 3 horas para ambas as vertentes.

Posteriormente será disponibilizado o respetivo gráfico altimétrico.

2.2. Abastecimentos

Existirá um ligeiro abastecimento a meio do percurso.

Nestes abastecimentos existirão produtos sólidos e líquidos de apoio aos atletas.

2.3. Ética desportiva

Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de trânsito em todos os locais onde existam estradas e dentro da vila.

Os participantes que se preparem para ultrapassar outro concorrente, deverão dar indicação vocal para essa pretensão dizendo (direita / esquerda), deverão ter todos os cuidados para não provocar acidentes.

A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e entrada noutra ponto destinto levará à desclassificação desse concorrente.

Está completamente proibida a utilização de linguagem verbal ou gestual abusiva, profana e obscena, e qualquer outro tipo de comportamento antidesportivo, podendo levar à desclassificação do concorrente.

Será automaticamente desclassificado da prova, qualquer atleta que se dirija de forma imprópria e abusiva a qualquer membro da organização e empresa de controlo de tempos.

O não cumprimento destes procedimentos levará à desclassificação do atleta em causa.

2.4. Material obrigatório e facultativo

Ficam todos os atletas informados e comprometidos pela utilização do seguinte material:

	Corrida	Caminhada
Dorsal sempre visível	X	*
Reservatório de água (Mínimo 0.5lts)	*	*
Telemóvel com bateria e saldo	X	X
Manta térmica	X	*
Apito	*	*
Copo	X	X

X - Obrigatório * - Recomendado

2.5. Programa

O evento terá o seguinte programa:

Sexta dia 23 de agosto

17:00h às 19:30h – Secretariado junto à partida (Parque de feiras)

Nota: Entrega de prémios realizar-se-á assim que estiverem fechados os pódios e estiver presente a maioria dos atletas.

Banhos: Pavilhão Gimnodesportivo

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Condição Física

Será imprescindível a todos os participantes ter a condição física adequada às características desta prova de resistência, onde estarão presentes vários fatores, tais

como, terreno com diferentes tipos de piso e dificuldades, com algum desnível em determinados pontos e locais técnicos. O local onde se realiza a prova está sujeito a alterações climáticas previstas, pelo que os atletas deverão estar precavidos para as diferentes situações. Será fundamental que os atletas tenham noção da autogestão do esforço a todos os níveis, perante situações adversas extremas às quais poderá ficar exposto. É fundamental o atleta saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições, entre outras situações decorrentes de atividades deste género. Todos os que tenham algum problema associado, embora se responsabilizem por ele, deverão informar a organização (Ex. alergia ao Glúten).

3.2. Possibilidade de ajuda externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização **NÃO É PERMITIDO**, devendo o(s) atleta(s) de acordo com o ponto 3.1., ter a noção das suas limitações e necessidades durante a prova, assim como a sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas, com a exceção do apoio junto às zonas de abastecimento (50 metros para cada lado).

3.3. Idade de participação

Só será permitido a participação de atletas maiores de 16 anos para a corrida e 12 anos para a caminhada. Os menores terão de apresentar autorização do encarregado de educação.

3.4. Regularização da inscrição

Para participação na prova, o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e conseqüentemente, aceitar todas as normas constantes do presente regulamento.

3.5. Colocação do dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível e deve ser colocado em local de fácil visionamento (**FRENTE**) para a organização e demais entidades que apoiam e colaboram com esta. Em caso de desistência deverá o atleta informar a organização que estará devidamente identificada e entregar o dorsal que será entregue posteriormente, assim o desejem.

3.6. Conduta desportiva

Não será permitido qualquer tipo de comportamento inadequado, linguagem ofensiva, agressão verbal, física ou de qualquer outra espécie, devendo os envolvidos serem punidos pela organização, podendo ser comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal situação.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Processo de inscrição

Inscrições realizadas e regularizadas através do site: <https://www.totalcrono.pt/>

4.2. Período de inscrições e valores

Abertura das inscrições a 20 de junho de 2024

De 20 de junho a 15 de agosto de 2024:

Corrida – 13 €

Caminhada – 10 €

Encerramento das inscrições a 15 de agosto de 2024

4.3. Condições de devolução dos valores pagos

A organização não se vê no direito de devolver o montante da inscrição e extra, dos atletas confirmados e que não possam comparecer no dia do evento. Caso o atleta solicite alteração de inscrição para outra prova, a eventual diferença não será restituída. Qualquer mudança poderá ser feita até o dia do término das inscrições, mediante solicitação por escrito para a organização (noturnaalterpedroso@gmail.com).

4.4. Material incluído na inscrição

Prova, seguro, prémios, abastecimento, duches, animação, assim como todas as ofertas que a organização venha a conseguir. Poderão ser algumas destas ofertas substituídas por outras similares.

4.5. Secretariado, horário e local

O secretariado da prova funcionará no dia 23 de agosto, junto à partida (Parque de feiras de Alter do Chão), entre as 17:00horas e as 19:30horas.

O levantamento do Kit de participante só poderá ser levantado pelo próprio atleta, ou em alternativa por alguém devidamente identificado e constar em registo.

Todos os atletas deverão fazer-se acompanhar de identificação pessoal.

5. CATEGORIAS E PRÉMIOS

5.1. Data, local e entrega de prémios

Entrega de prémios realiza-se assim que tiver fechado o pódio e ter chegado a maioria dos atletas, junto à meta.

5.2. Categorias

Os escalões da corrida estarão na seguinte forma:

Juvenis Masc. e Fem. – (16 e 17 anos)

Juniores Masc. e Fem. – (18 e 19 anos)

Sub-23 Masc. e Fem. – (20 a 23 anos)

Seniores Masc. e Fem. – (24 a 34 anos)

V 35 Masc. e Fem. – (35 a 39 anos)

V 40 Masc. e Fem. – (40 a 44 anos)

V 45 Masc. e Fem. – (45 a 49 anos)

V 50 Masc. e Fem. – (50 a 54 anos)
V 55 V Masc. e Fem. – (55 a 59 anos)
V 60+ Masc. e Fem. – (60 e mais anos)

Nota:

Para efeitos de classificação nos escalões, considera-se a idade que o atleta terá no próprio dia da prova.

5.3. Prémios

Corrida – 3 primeiros classificados troféus (Masculinos e Femininos);
Prémios para escalões masculinos e femininos, conforme ponto 5.2;
Todos os que terminarem a prova terão direito a um prémio de finalista;
A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo presidente do colégio de comissários.

6. MARCAÇÃO E CONTROLES

O percurso estará marcado e/ou delimitado com fita, bandeirolas e setas, refletoras. Existirão controlos que poderão ser feitos por membros da organização em vários locais para evitar saídas do percurso.

7

7. DIRETOR DA PROVA

A responsabilidade pelo sucesso da prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da organização, na pessoa do Diretor da prova por este indicado.

Ao diretor da prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada de seguro desportivo da FPA ou ATRP, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

Ao diretor da prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPA, Autarquias, GNR, Bombeiros, Proteção Civil Municipal, Estradas de Portugal, Instituto da Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor da prova, que é o responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

8. RESPONSABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras ou outros. Deverá transportar todo o lixo até ao final, ou depositar na zona de abastecimento. Caso esta situação não se verifique (deixe os resíduos nos trilhos) incorre numa pena de desclassificação.

9. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o participante autoriza a organização da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupões também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (em toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies. Todos os atletas e público estão autorizados pela organização a captar imagens e vídeos do evento.

No equipamento individual, todos os atletas poderão usar qualquer inscrição publicitária desde que não seja abusiva nem viole as normas de bom senso e ética desportiva.

8

10. APOIO, EMERGÊNCIA E SEGURANÇA

Existirá durante todo o evento, equipas de apoio devidamente identificadas, de Socorro e Emergência (Bombeiros Voluntários de Alter do Chão) e de Segurança (GNR de Alter do Chão) para prestar todo o tipo de ajuda necessária aos participantes, publico e demais utentes.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, aos quais não existirá recurso.

12. DIVERSOS

A organização reserva-se ao direito a realizar as modificações que considere necessárias, dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova se as condições meteorológicas assim o obrigarem, por indicação da Proteção Civil ou forças de segurança, devido a força maior, ou por falta do número mínimo de participantes.

A prova poderá ser alterada por falta do número mínimo credível de participantes, mudando a data do evento, informando sempre todos os atletas inscritos e com a possibilidade de estes poderem transitar ou não com a inscrição para a data futura.

Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em cidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

A Organização

